PROJETO DE LEI Nº 2595/2024
Data 17/01/2024

SÚMULA. Concede reposição salarial aos Agentes Políticos do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial aos Agentes Políticos do Município num percentual **4,62 % (quatro vírgula sessenta e dois por cento),** ou seja, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2023, conforme Lei Municipal nº 2016/2020, de 27/10/2020, e Lei Municipal nº 2216/2022 de 07/02/2022, a ser aplicada a partir de janeiro de 2024, ficando conforme tabela abaixo:

Cargo	Valor Mensal
Prefeito	25.579,65
Vice-Prefeito	10.407,62
Secretários	7.193,14

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de janeiro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo Nº 2024 011745
Data emissão: 18.01.2024
Hora: 15:17
Responsável: Antonio
Câmara M. Três Barras PR

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2595/2024

Visa o presente obter autorização para conceder reposição salarial aos Agentes Políticos do Município.

O percentual aplicado é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado em 12 (doze) meses, ou seja, janeiro/dezembro do exercício anterior.

Este índice é o máximo permitido pela Lei Federal nº 9504/97, por ser ano eleitoral.

A reposição é igual a concedida aos demais servidores.

Uma vez que depende da aprovação desta Lei para a elaboração da folha de pagamento do mês de Janeiro de 2024, solicitamos que este Projeto de Lei seja analisado o votado no regime de urgência urgentíssima.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de janeiro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 008/2024 Três Barras do Paraná - PR, em 17 de janeiro de 2024.

Exma. Sr.
Antenor Carlos da Motta.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2595/2024, que concede reposição salarial aos Agentes Políticos do Município.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido
17/01/2024